Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 959

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Notificações 3
Editais 4
Lei Aldir Blanc 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Notificações

AO SENHOR
REINALDO DOS SANTOS MEDEIROS

Processo Administrativo de Readaptação 001/2024

Agente Público: Reinaldo dos Santos Medeiros
Emprego inicial: Ajudante de Manutenção

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

Considerando a necessidade de exames médicos atuais, de análise por médico ortopedista (conforme inclusive descrito na guia de encaminhamento assinada pela Dra. Larissa Lemos Pires de Melo, que cumulativamente emitiu orientações sobre readaptação funcional - atestados de 02 e 03/05/2024) e necessidade de identificação mais detalhada das limitações laborais (examinadas as atribuições do emprego e atribuições atuais do empregado), venho através deste **NOTIFICÁ-LO** para, querendo, apresentar **DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS,** exames, relatórios, laudos e/ou declarações médicas mais atuais e, preferencialmente, emitidos por especialista da área**.**

Fica ainda CIENTE que, posteriormente, caso se identifique necessidade, poderá ainda ser designada data para consulta com especialista do quadro de empregados públicos do Município (art. 5º, V, §1º e §2º da Lei Municipal nº 4.125/2019), em que será realizada análise inclusive de todos os relatórios e documentos presentes no processo administrativo de readaptação.

Ao final, porém não menos importante, ratifico as orientações anteriores no sentido de proibição de realização de quaisquer atividades potencialmente prejudiciais a sua saúde e cujo exame encontra-se no processo de readaptação, devendo inclusive noticiar sempre que receber ordens superiores em sentido contrário.

Ipuã, 19 de agosto de 2024.

_____
Tatiana Pina Machado
Auxiliar Administrativo
Divisão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cultura@ipua.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DO EDITAL DE Nº001/2024 E EDITAL Nº 099/2024 EDITAL DE FOMENTO POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC,PNAB.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada pelo secretário Eduardo Otávio Gonçalves, e a Chefe de Divisão de Cultura Fabiana Oliveira Puga,após reunirem com conselho municipal de Cultura e fazedores de cultura do município, redigido em ata pela Secretária executiva da casa do conselhos, Mariana Moraes Fortunato, entendem que á necessidade de PRORROGAÇÃO do prazo para mais 30 (trinta)dias, os editais de fomento a cultura nº **001/07/2024 de 20/08 á 20/09/2024 e edital nº 099/08/2024 de 25/08 á 20/09/2024** A necessidade da prorrogação e devido a dificuldades técnica de muitos artistas e produtores e em entender e preencher corretamente os formulários e atender aos requisitos dos editais.
Um tempo adicional permitirá que eles busquem essa ajuda e orientações através de 2 (DUAS) oficinas online, que será oferecido e disponibilizado pela assessoria técnica do instituto IDDEIA de cultura e pesquisa, através da Divisão de cultura de Ipuã.

Sem mais para o momento,

Ipuã-SP, 20 de Agosto de 2024.

Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Fabiana de Oliveira Puga
Chefe de Divisão de Cultura